

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**

CEDI - P. I. B.
DATA 24.06.94
CGD. F7Ddbp57

Fonte: DOC

Class.:

Data: 17/06/94Pg.: 3766 sec 2**Ministério da Justiça****GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 405, DE 16 DE JUNHO DE 1994

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, parágrafos 2º, 4º e 5º, do Decreto nº 1.141, de 19 de maio de 1994, resolve:

Designar, para constituírem a Comissão Intersetorial prevista no art. 5º, do Decreto nº 1.141, de 19 de maio de 1994,

1 - O Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI - representante do Ministério de Estado da Justiça - que a presidirá;

2 - Raimundo de Carvalho Noronha e José Fernando Moraes Gomes (titular e suplente), representantes do Ministério de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária;

3 - Flávio Pereira Nunes e Eliane Torres Gonçalves (titular e suplente), representantes do Ministério de Estado da Saúde;

4 - Ana Maria Carvalho Ribeiro Lange e Marcelo Ribeiro Nunes (titular e suplente), representantes do Ministério de Estado do Meio Ambiente e da Amazônia Legal;

5 - Olympio José Trindade Serra e Eneida Braga Rocha Lemos (titular e suplente), representantes do Ministério de Estado da Cultura;

6 - Ronice Maria Franco de Souza e Sá e Mauro Ribeiro Alves (titular e suplente), representantes da Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

7 - Sebastião Alves Rodrigues Manchinery (titular), representante da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira-COIAS e Ambrósio da Silva (suplente), representante da Associação das Comunidades da Reserva Kadiweu;

8 - Wilson Jesus de Souza (titular), representante da Comissão de Articulação Leste/Nordeste e Pedro Cornélio Segue Segue (suplente), representante do Conselho Indígena Regional de Guarapuava.

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS